PORTARIA Nº 0248/2025 de 04 de maio de 2025.

EMENTA – **EMENTA** – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0145/2025 de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14 de março de 2025, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerra-se em 12 de junho de 2025, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação para a conclusão dos trabalhos tendo em vista as atividades relacionadas ao encerramento do semestre letivo;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante a Presidente da AESGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA